



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0733/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO ATRAVÉS DA IMPRENSA LOCAL ESCRITA, FALADA E TELEVISIONADA, BEM COMO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOBRE OS PERIGOS DO USO DO CEROL EM PIPAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova uma campanha de conscientização através da imprensa escrita, falada e televisiva local, bem como nas escolas da rede municipal de ensino sobre os perigos do uso do cerol em pipas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de agosto de 2010.

**ELIEZER ANTONIO CASALI  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Segundo dados colhidos pela ABRAM - Associação Brasileira de Motociclistas, no Brasil são mais de 100 acidentes por ano, sendo que 50% causam ferimentos graves, e 25% fatais em motociclista, causados pelo cerol existentes em pipas.

Em nossa cidade recentemente ocorreu um lamentável episódio envolvendo um membro do Corpo de Bombeiros local, onde esse teve ferimento grave no pescoço que quase lhe tirou a vida.

É sabido que temos em nossa cidade, a Lei Municipal nº 2986/97 que veda o uso de cerol em pipas, entretanto, a referida legislação não vem sendo cumprida e as sanções também não estão aplicadas aos seus infratores, o que demonstra de forma veemente a necessidade de ser realizada uma campanha nos meios de comunicação local, bem como nas escolas da rede municipal de ensino.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a campanha de conscientização supramencionada.

Documento assinado pelo(s) ELIEZER CASALI.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:13:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-325462-2E7J0K-0D8H6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

